

PORTARIA TRT GP Nº 436/2009

João Pessoa, 16 de outubro de 2009

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 15146/2009,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor OMAR BRITO DA SILVA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2009, em 14.10.2009, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período de 19.10.2009 a 27.10.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente